

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
Edital ECA nº 47-2021  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Terá início no dia 01 de dezembro de 2021, às 09h00, na sala de reuniões nº 108 no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre Docente, junto ao Departamento de Música da Escola de Comunicações e Artes na especialidade de "Instrumento", conforme Edital nº 37-2021-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 02/07/2021, para o qual está inscrita a candidata Profa. Dra. Luciana Sayure Shimabuco.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares: Eduardo Henrique Soares Monteiro/Professor Titular/CMU/ECA (1º Presidente), Adriana Lopes da Cunha Moreira/Professora Associada/CMU/ECA (2º Presidente), Ney Fialkow/Professor Titular/UFRGS, Mauricy Matos Martin/Professor Associado/UNICAMP e Lucia Silva Barrechea/Professora Titular/Instituto Villa Lobos da UNIRIO.

Suplentes: Mario Rodrigues Videira Júnior/Professor Associado/CMU/ECA, Luiz Ricardo Basso Ballesterio/Professor Associado/CMU/ECA, Fernando Crespo Corvisier/Professor Associado/FFCLRP/ECA, Luis Antônio Eugênio Afonso/Professor Associado/CMU/ECA, Marcelo Moraes Rego Fagerlande/Professor Titular/Escola de Música da UFRJ, Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling/Professora Titular/Instituto de Artes da UFRGS, Helena Jank/Professora Titular/Instituto de Artes da UNICAMP, Paulo Mugayar Kühl/Professor Associado/UNICAMP e Marcos Fernandes Pupo Nogueira/Professor Associado/UNESP.

Ficam, pelo presente edital, convocada a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada.

#### ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL - EP/CONCURSOS 041-2021 REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 022-2021 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

No edital de convocação para as provas do candidato André Leme Fleury, onde se leu: "Será realizado nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, com início às 8 horas do dia 20.10.2021..."

Leia-se: Será realizado nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, com início às 9 horas do dia 20.10.2021,

Onde se leu: "... O candidato deverá apresentar-se no dia 20 de outubro de 2021, às 8 horas, no prédio da Engenharia de Produção da Escola Politécnica da USP, situado à Avenida Professor Luciano Gualberto, número 1.380, Cidade Universitária, São Paulo/SP. Os dados de acesso à videoconferência serão divulgados ao candidato posteriormente. "

Leia-se: O candidato deverá apresentar-se no dia 20 de outubro de 2021, às 9 horas, no prédio da Administração da Escola Politécnica da USP, situado à Avenida Professor Luciano Gualberto, número 380 – Travessa da Politécnica, Cidade Universitária, São Paulo/SP. Os dados de acesso à videoconferência serão divulgados ao candidato posteriormente.

#### FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAc nº 036/2021 - RETIFICA O EDITAL ATAc nº 008/2021 - ETAPA DE SELEÇÃO - Transferência Externa 2021-2022.

Considerando as condições sanitárias desfavoráveis, por conta da situação de pandemia, a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto retifica o item 1 (DA ETAPA DE SELEÇÃO) do Edital ATAc nº 008/2021, revogando-se as disposições dos referidos itens, constantes daquele edital, que passam a vigorar com a seguinte redação:

##### 1. DA ETAPA SELEÇÃO.

1.1. Somente poderão participar da etapa de Seleção do Processo de Transferência Externa, candidatos que estejam cursando, no momento da inscrição para a prova de Pré-Seleção da FUVEST, o 1º ano (em cursos anuais) ou 1º e 2º semestres (em cursos semestrais) do curso de Direito, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, e que tenham sido convocados pela FUVEST após classificação na etapa de Pré-Seleção.

1.2. Somente poderão realizar matrícula no Curso de Direito da FDRP, nos termos do item 5 deste Edital, os candidatos que tenham concluído e sido aprovados, até a data definida para matrícula, em, no mínimo, 3 disciplinas por semestre letivo cursado na IES de origem.

1.3. Os candidatos convocados pela FUVEST, para a etapa de Seleção do Processo de Transferência Externa 2021-2022, deverão encaminhar por e-mail, nos dias 25 e 26 de outubro de 2021, os documentos a seguir relacionados:

- Formulário preenchido, assinado e digitalizado, disponível no site [www.direitorp.usp.br](http://www.direitorp.usp.br) (GRADUAÇÃO \>\> PÚBLICO EXTERNO \>\> TRANSFERÊNCIA \>\> EXTERNA);
- Cópia do RG digitalizada, em PDF;
- Cópia do CPF digitalizada, em PDF, (caso o número não conste no RG);
- Atestado digitalizado em PDF, comprovando a matrícula no 1º ano, 1º ou 2º semestre do Curso de Direito, no momento da inscrição para a prova de Pré-Seleção, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão ou com código de controle de autenticidade;
- Histórico Escolar digitalizado em PDF, emitido pela Instituição de Ensino Superior de origem, com carimbo e assinatura do responsável pela emissão ou com código de controle de autenticidade.

1.4. Os candidatos com matrícula trancada no curso de origem devem apresentar declaração, emitida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando esta situação, em substituição ao atestado de matrícula. O documento deve ser carimbado e assinado pelo responsável pela sua emissão ou deve conter código de controle de autenticidade.

1.5. O e-mail de envio dos documentos deve ser o mesmo informado no formulário mencionado pelo item 1.3.a.

1.6. No assunto do e-mail deve constar em letras maiúsculas: INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2021-2022.

1.7. Deve ser encaminhado apenas um e-mail por candidato, contendo todos os documentos, mas cada documento de cada item deve ser enviado em arquivo individual, como anexo.

1.8. A digitalização deve ser de boa qualidade para que a integralidade do documento esteja perfeitamente legível.

1.9. Não sendo possível a verificação da autenticidade por qualquer motivo, o candidato será instado pelo Serviço de Graduação da FDRP e deverá encaminhar os documentos originais via Correios, sendo que o não encaminhamento no prazo estabelecido acarretará a sua desclassificação.

1.10. Será considerado desclassificado o candidato que não encaminhar qualquer documento elencado e no prazo assinalado no item 1.3.

1.11. Em hipótese alguma haverá análise prévia da documentação exigida no item 1.3, seja pessoalmente, por telefone ou por e-mail.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 18 de outubro de 2021.

#### FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
EDITAL FEUSP nº 59/2021 - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado II (Mestre), por prazo determinado, para atuar como Professor de Educação Física, junto à Escola de Aplicação, nos termos do edital FEUSP 50/2021. A candidata Andreza Rodrigues Marreiros de Sousa desistiu e o candidato Eduardo Tadeu Costa não compareceu ao Processo Seletivo. Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção apresentou o Relatório Final ao Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, que o aprovou em 18/10/2021, e à Direção da Faculdade de Educação da USP, que o aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, também em 18/10/2021.

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
EDITAL HU nº 191/2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital HU 100/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que a candidata LAURITA BOFF (27ª), está sendo reclassificada como 251ª colocada do Processo Seletivo, convoca ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA (28ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 87/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de TÉCNICO DE LABORATÓRIO TEMPORÁRIO visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

EDITAL HU nº 192/2021  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 38/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o surgimento de uma vaga convoca LIGIA DE CASTRO RODRIGUES (2ª) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 14/2021 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO OBSTETRÍCIA 12 HORAS, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 59/2021  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

(REF: EDITAL Nº 001/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, DIVULGAM aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 59/2021 para a função de Profissional de Apoio Técnico de Serviços/Técnico em Biblioteconomia pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, o que segue:

- a análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova escrita dissertativa;

- a classificação prévia

##### 1. Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso contra a classificação prévia será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

##### 2. Do Resultado:

2.1. A análise dos recursos contra o resultado da prova escrita dissertativa:

RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - OPÇÃO - PROVA - QUESTÃO - RESULTADO

124396 - Adriana Azenha Barilon - 89269470 - Profissional de Apoio Técnico de Serviços/Técnico em Biblioteconomia - 010 - Prova Dissertativa - 1 - Indeferido

2.2. A classificação Prévia:

Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L. Port - Mat - L. Ing - C. Esp - Total - N. Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

8926947 0 - ADRIANA AZENHA BARILON - 41405626 7 - 02/03/1997 - 10 - 9 - 4 - 19 - - 42 - 81,33 - 23,00 - 65,00 - 88,00 - 84,67 - 4º

8927209 9 - AMELIA GALDINO MONTEIRO AMANCIO - 30666951 1 - 20/02/1982 - 6 - 2 - 3 - 17 - - 28 - 60,00 - 18,00 - 51,00 - 69,00 - 64,50 - 27º

0005591 3 - BIANCA CAVALCANTE DOS SANTOS - 43494888 0 - 02/08/1994 - 9 - 5 - 2 - 16 - - 32 - 64,00 - 23,00 - 65,00 - 88,00 - 76,00 - 15º

8979125 8 - BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA NEVES - 56024973 1 - 10/02/1996 - 8 - 2 - 2 - 17 - - 29 - 61,33 - 30,00 - 65,00 - 95,00 - 78,17 - 11º

8971162 9 - CAMILA RAQUEL GEROTTO DE TOLEDO - 30218347 4 - 11/03/1982 - 10 - 9 - 4 - 14 - - 37 - 68,00 - 2,50 - 65,00 - 67,50 - 67,75 - 23º

8937787 7 - CAMILA RIBEIRO MESSIAS - 442545617 - 06/10/1990 - 9 - 9 - 4 - 14 - - 36 - 66,67 - 32,50 - 52,00 - 84,50 - 75,59 - 17º

8938679 5 - CRISTINA KEIKO NAMEOKA - 249669924 - 22/11/1974 - 8 - 3 - 2 - 16 - - 29 - 60,00 - 26,50 - 65,00 - 91,50 - 75,75 - 16º

0017673 7 - EUZEBIO LUIZ PINTO - MG 21925360 - 11/09/1976 - 8 - 8 - 2 - 18 - - 36 - 72,00 - 35,00 - 65,00 - 100,00 - 86,00 - 3º

8934538 0 - FLAVIA MONTEIRO DE SOUZA - 49753832 5 - 14/02/1994 - 8 - 4 - 4 - 18 - - 34 - 69,33 - 18,00 - 65,00 - 83,00 - 76,17 - 14º

0005577 8 - FRANCISCO TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA - 55717089 8 - 25/07/1995 - 7 - 7 - 4 - 14 - - 32 - 61,33 - 30,00 - 65,00 - 95,00 - 78,17 - 12º

- FOZ

0031006 9 - GIULIANE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO - 23630680 - 06/02/1974 - 9 - 4 - 2 - 15 - - 30 - 60,00 - 26,50 - 39,00 - 65,50 - 62,75 - 28º

8948001 5 - INAE DE SOUSA MIRANDA - 54701273 1 - 25/10/1983 - 9 - 4 - 3 - 22 - - 38 - 80,00 - 35,00 - 65,00 - 100,00 - 90,00 - 2º

8967052 3 - ISABELA DORACI CARDOSO MACHADO XAVIER - 36854395 X - 25/08/1997 - 8 - 5 - 2 - 15 - - 30 - 60,00 - 32,50 - 39,00 - 71,50 - 65,75 - 26º

8973732 6 - JULIA CAVALLARI PEIXOTO SANTOS - 39540568 3 - 12/02/1997 - 9 - 6 - 4 - 14 - - 33 - 62,67 - 5,00 - 64,00 - 69,00 - 65,84 - 25º

0008607 0 - JULIANA RACHED - 38036652 6 - 14/10/1988 - 9 - 6 - 3 - 16 - - 34 - 66,67 - 35,00 - 65,00 - 100,00 - 83,34 - 5º

8938153 0 - JULIANO BENEDITO FERREIRA - 47439280 6 - 25/03/1991 - 7 - 1 - 3 - 18 - - 29 - 62,67 - 18,00 - 65,00 - 83,00 - 72,84 - 21º

0052797 1 - KAZUMI TOMOYOSE - 45946344 5 - 08/08/1995 - 10 - 9 - 5 - 19 - - 43 - 82,67 - 35,00 - 65,00 - 100,00 - 91,34 - 1º

8944265 2 - LALESKA DANTAS DE ALMEIDA - 53940110 9 - 06/06/1997 - 7 - 6 - 3 - 16 - - 32 - 64,00 - 35,00 - 65,00 - 100,00 - 82,00 - 7º

8989957 1 - LUCIA TATEISHI DESTRO - 32913255 6 - 19/04/1989 - 7 - 7 - 4 - 17 - - 35 - 69,33 - 35,00 - 39,00 - 74,00 - 71,67 - 22º

8970558 0 - LUIZ CARLOS RAMOS JUNIOR - 45741050 4 - 04/05/1989 - 6 - 1 - 3 - 19 - - 29 - 64,00 - 35,00 - 65,00 - 100,00 - 82,00 - 6º

0034015 4 - LUMA PEREIRA DE ALMEIDA - 37253893 9 - 31/03/1999 - 8 - 2 - 5 - 16 - - 31 - 62,67 - 32,50 - 65,00 - 97,50 - 80,09 - 10º

8928959 5 - RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA LIMA - 394720027 - 10/03/2003 - 9 - 6 - 3 - 14 - - 32 - 61,33 - 29,00 - 65,00 - 94,00 - 77,67 - 13º

8963604 0 - RAPHAEL CESAR DE FREITAS CARVALHO - 46538085 2 - 16/06/1990 - 6 - 7 - 4 - 15 - - 32 - 62,67 - 6,00 - 65,00 - 71,00 - 66,84 - 24º

8949648 5 - RODRIGO AKIO SIQUEIRA SONO - 343966773 - 29/12/1987 - 6 - 6 - 4 - 2 - 17 - - 29 - 61,33 - 24,00 - 65,00 - 89,00 - 75,17 - 18º

8946568 7 - SILVANA DA SILVA ANTONIO ARDUINI - 41600801 X - 02/12/1985 - 7 - 6 - 4 - 18 - - 35 - 70,67 - 26,50 - 65,00 - 91,50 - 81,09 - 9º

8957503 2 - STELLA CRUZ RUIZ - 39294365 7 - 29/08/1995 - 8 - 7 - 2 - 15 - - 32 - 62,67 - 35,00 - 65,00 - 100,00 - 81,34 - 8º

8940884 5 - THAILAN PEREIRA DA SILVA - 41764857 1 - 31/01/1995 - 6 - 6 - 2 - 17 - - 31 - 64,00 - 20,50 - 64,00 - 84,50 - 74,25 - 19º

0031407 2 - VANESSA DONIZETE GUIMARAES - 28229750 9 - 19/12/1976 - 8 - 4 - 1 - 16 - - 29 - 60,00 - 35,00 - 52,00 - 87,00 - 73,50 - 20º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 60/2021  
(REF: EDITAL Nº 002/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público nº 60/2021 para a função de Profissional para Assuntos Universitários/Técnico de Laboratório pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE a classificação prévia, conforme adiante:

1. Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso contra a classificação prévia será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. A Classificação Prévia:

Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L. Port - Mat - L. Ing - C. Esp - Total - N. Obj - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

0051237 0 - ALINE LUISA MANSUR - 46916251 X - 15/08/1990 - 8 - 6 - 5 - 13 - - 32 - 60,00 - 30,00 - 60,00 - 60,00 - 6º

0007507 8 - DEBORA DA SILVA FREITAS - 24156792 0 - 23/09/1975 - 9 - 4 - 4 - 14 - - 31 - 60,00 - 40,00 - 70,00 - 65,00 - 5º

0005714 2 - FABIANE POHLMANN DE ATHAYDE - 7106102663 - 26/02/1994 - 9 - 10 - 4 - 20 - - 43 - 84,00 - 40,00 - 90,00 - 87,00 - 1º

8953804 8 - LIVIA FURQUIM DE CASTRO - 35546926 1 - 03/12/1990 - 9 - 3 - 3 - 15 - - 30 - 60,00 - 40,00 - 90,00 - 75,00 - 4º

0051541 8 - PAULA SANCHES DOS SANTOS - 47329890 9 - 08/08/1990 - 7 - 9 - 3 - 15 - - 34 - 65,33 - 50,00 - 100,00 - 82,67 - 2º

0002513 5 - PEDRO CARLOS DE ALMEIDA NETO - 14237764 - 15/08/1991 - 10 - 5 - 2 - 18 - - 35 - 70,67 - 50,00 - 80,00 - 75,34 - 3º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 61/2021  
(REF: EDITAL Nº 003/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público nº 61/2021 para a função de Profissional para Assuntos Universitários/Técnico em Bioterismo pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE, a classificação prévia, conforme adiante:

1. Do Recurso:

O prazo para interposição de recurso contra a classificação prévia será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.

2. A Classificação Prévia:

Inscrição - Nome - Documento - Nascimento - L. Port - Mat - L. Ing - C. Esp - Total - N. Obj - Dis. Q01 - Dis. Q02 - N. Dis - Total - Clas.

0051603 1 - BEATRIZ DE SOUZA CICALA - 54119791 5 - 26/02/2000 - 8 - 6 - 1 - 17 - - 32 - 65,33 - 50,00 - 45,00 - 95,00 - 80,17 - 11º

8931778 5 - CAMILLE GAUBE GUEX - 2099045383 - 09/05/1990 - 9 - 2 - 4 - 17 - - 32 - 65,33 - 40,00 - 50,00 - 90,00 - 77,67 - 16º

0005341 4 - DANIEL GIANFRANCISCO - 42982373 3 - 04/11/1982 - 9 - 9 - 2 - 19 - - 39 - 77,33 - 45,00 - 50,00 - 95,00 - 86,17 - 4º

8976017 4 - GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - 33470171 5 - 31/12/1981 - 8 - 7 - 2 - 22 - - 39 - 81,33 - 30,00 - 50,00 - 80,00 - 80,67 - 9º

0028484 0 - JHENIFER ALVES DE CAMARGO - 48844814 8 - 01/03/1995 - 8 - 3 - 3 - 17 - - 31 - 64,00 - 45,00 - 50,00 - 95,00 - 79,50 - 13º

8969945 9 - JULIA RAMIRES ZINGRA - 52738725 3 - 16/07/1999 - 9 - 4 - 4 - 15 - - 32 - 62,67 - 50,00 - 45,00 - 95,00 - 78,84 - 15º

8981479 7 - JULIANA MARCELINO TEIXEIRA - 53995290 4 - 30/03/2000 - 9 - 4 - 4 - 19 - - 36 - 73,33 - 45,00 - 50,00 - 95,00 - 84,17 - 5º

0005099 7 - JULIANO MACIEL DE CAMARGO - 445671270 - 10/04/1989 - 10 - 10 - 4 -

de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

#### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso um)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso um)

III. Prova Didática; (Peso um)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-14/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS5.1) da Faculdade de Engenharia Mecânica.

#### Anexo I – Programas das disciplinas

##### EM608 - Elementos de Máquinas

• Teoria de falhas por fadiga: Falha por fadiga nos materiais. Modelos de falha e cargas de fadiga. Medição e estimativas de falha por fadiga. Entalhes e concentração de tensões. Projeto considerando os diversos casos de solicitações dinâmicas.

• Falha superficial: Fundamentos de falha superficial considerando o tipo de superfície, atrito e desgaste. Modelos de falha e resistência à fadiga superficial.

• Dimensionamento de mancais: Lubrificação em mancais. Mancais de deslizamento: teoria e projeto. Mancais de elementos rolantes. Falha em mancais. Seleção de mancais de elementos rolantes considerando as diversas condições de carregamento. Considerações de montagem.

• Dimensionamento de eixos: Carga em eixos. Conexão e concentração de tensões. Seleção de materiais para eixos. Cálculo de potência, carga e tensões no eixo. Falha em carregamento combinado. Projeto do eixo submetido a cargas dinâmicas.

• Dimensionamento de parafusos: Formas padronizadas de rosca. Parafusos de potência. Tensões em rosca. Tipos de parafusos de fixação, porca e arruela. Resistência de parafusos submetidos a carregamento. Controle de pré-carga. Fixadores em cisalhamento.

• Dimensionamento de molas: Constante de mola. Configurações e materiais de mola. Molas helicoidais de compressão.

Dimensionamento considerando cargas estáticas e dinâmicas. Molas helicoidais de extensão e torção. Molas Belleville.

• Dimensionamento de engrenagens: Engrenagem cilíndrica reta. Teoria e nomenclatura do dente de engrenagem. Contatos. Trem de engrenagens. Fundamentos de fabricação e materiais de engrenagens. Carregamento e tensões em engrenagens. Fundamentos de engrenagens helicoidais, cônicas e sem-fim.

• Dimensionamento de embreagens e freios: Tipos de freios e embreagens. Seleção, especificação e materiais de embreagens e freios. Embreagens de disco e modelos de desgaste. Freios de disco. Freios de tambor.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Projeto Mecânico, na disciplina ES728 - Controle Avançado de Sistemas, do Departamento de Sistemas Integrados da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas

##### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

##### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

#### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso um)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso um)

III. Prova Didática; (Peso um)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Mecânica, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-14/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS5.1) da Faculdade de Engenharia Mecânica.

#### Anexo I – Programas das disciplinas

##### ES728 - Controle Avançado de Sistemas

• Modelagem no espaço de estado para sistemas contínuos e discretos.

• Projeto de controladores contínuos e discretos por realimentação completa de estado.

• Projeto de rastreadores.

• Controlabilidade e Observabilidade.

• Estimadores e observadores de estado.

• Projeto de controladores dinâmicos contínuos e discretos por realimentação de saída.

• Controlador linear quadrático ótimo contínuo e discreto.

• Normas H2 e H-infinito. Projetos de controladores H2 e H-infinito.

• Introdução a incertezas de modelagem e robustez.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Matemática, na(s) disciplina(s) MA419 – Análise Real, MA445 – Anéis e Corpos, MA453 – Topologia Geral, MA456 – Equações Diferenciais Ordinárias, MA604 – Topologia dos Espaços Métricos, MA719 – Álgebra Linear Avançada, MA720 – Análise no R(n), do Departamento de Matemática, do(a) Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, da Universidade Estadual de Campinas.

##### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario/151> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- Título de Doutor;
- documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

#### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- Títulos universitários;
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.